



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVI — 68.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.382

BELEM — TERÇA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 1956

(*) LEI N. 294 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1949

Isenta de retribuição a publicação do DIÁRIO OFICIAL, do expediente dos órgãos do Poder Judiciário Federal neste Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º É assegurada a publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, independentemente de retribuição, do expediente destinado àquele fim pelos órgãos da Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça Militar, sediados nesta capital.

Art. 2.º A matéria de imediato interesse das partes em processos instaurados perante os órgãos a que se refere o artigo anterior, fica submetida à tabela comum de publicidade, salvo no caso de miserabilidade comprovada, em que é garantida a isenção.

Art. 3.º A autoridade que encaminhar o expediente para a publicação dirá da natureza oficial ou não do mesmo, para efeito de disposto nesta lei.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, Belém, 31 de dezembro de 1949.

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado

Secretário Geral do Estado

Armando Souza Corrêa

(*) — Publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 31-1-50.

DECRETO N. 2.186 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1956

Transfere na verba SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA, consignação ASILO D. MACEDO COSTA, subconsignação Material de Consumo do item "Combustível para cozinha" para o item "Artigos de mesa, copa e cozinha" a importância de Cr\$ 60.000,00.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2.º, combinado com o art. 42, item I da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no Orçamento da Despesa do Estado no exercício vigente, na verba SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA, consignação ASILO D. MACEDO COSTA, subconsignação MATERIAL DE CONSUMO, do item "Combustível para cozinha" para o item "Artigos de mesa, copa e cozinha" a importância de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid Secretário de Estado de Finanças

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.187 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1956

Transfere na verba JUDICIÁRIO, consignação FÓRUM, subconsignação DESPESAS DIVERSAS, do item "Ajuda de custo e transporte de oficiais de justiça" para o item "Para limpeza e conservação" a importância de Cr\$ 15.000,00.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2.º, combinado com o art. 42, item I da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no Orçamento da Despesa do Estado no exercício vigente, na verba JUDICIÁRIO, consignação FÓRUM, subconsignação DESPESAS DIVERSAS, do item "Ajuda de custo e transporte de oficiais de justiça" para o item "Para limpeza e conservação" a importância de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.188 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1956

Abre crédito especial de Cr\$ 100.000,00 em favor da ASSOCIAÇÃO ODONTOLÓGICA DO PARA

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições e nos termos da Lei n. 1.406, de 12-11-956, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 18.348, de 13-11-956.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) em favor da Associação Odontológica do Pará para atendimento das despesas com a embaixada de odontólogos parenses ao VI Congresso Nacional de Odontologia a realizar-se em Fortaleza, Ceará, de 27 de janeiro a 3 de fevereiro de 1957.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.189 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1956

Abre crédito especial de Cr\$ 12.000,00 em favor de Delfina da Gama Palma Muniz.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições e nos termos da Lei n. 1.405, de 24-7-956, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 18.348, de 13-11-956.

cargo de Escriturário, classe C, ambos lotados no Departamento Estadual de Águas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado

PORTARIA N. 422 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, a partir de 1.º de setembro do ano em curso.

RESOLVE:

Designar o dr. Moacir Pedro Valmont, ocupante efetivo do cargo da classe L, da carreira de Médico Sanitarista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, para supervisionar os Serviços de Higiene de Habitação e Serviço de Higiene de Alimentação, a cargo dos Centros de Saúde n. 1 e 2, ficando os médicos e funcionários dos referidos serviços subordinados àquela supervisão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado

DECRETO N. 2.190 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1956

Abre crédito especial de Cr\$ 900,00 em favor de Joaquina da Silva Oliveira.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 1.361, de 24-7-956, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 18.258, de 25-7-956.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de novecentos cruzeiros (Cr\$ 900,00) em favor de Joaquina da Silva Oliveira, destinado ao pagamento dos alugueis da casa ocupada pelo comissariado de Polícia da vila de Benevides, de sua propriedade, referente ao período de janeiro a dezembro de 1955.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 423 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, destina ao pagamento dos alugueis da casa ocupada pelo comissariado de Polícia da vila de Benevides, de sua propriedade, referente ao período de janeiro a dezembro de 1955.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado

REGISTRE-SE, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado:

resolve nomear Pedro Santana da Silva para exercer o cargo de Escrivão de Polícia — classe D, da sede do município de Curralinho, na vaga de Durval Ribeiro Barbosa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de dezembro de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado:

resolve nomear Azamor Cardoso Fernandes para exercer a função de Delegado de Polícia —

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dr. JOSE CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

EXPEDIENTE

As Reparticoes Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais diariamente, até às 14,00 hs., exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 10,00 horas.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
Rua da Una, 32 — Telefone: 3262
Major HILDEBRANDO AZEVEDO
Diretor Geral

PEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe

Matéria paga será recebida: Das 8 às 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Or\$ 500,00
Semestral	Cr\$ 300,00
Número avulso	Cr\$ 1,50
Número atrasado, ano	Cr\$ 2,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Or\$ 700,00
Semestral	Cr\$ 400,00

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na enda avulsa, acrescido de Cr\$ 2,00 a 00.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez ..	Or\$ 800,00
1 Página comum, 1 vez ..	Or\$ 700,00
Publicidade por meio de 3 vezes	10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20% idem.	
Cada centímetro por coluna	7,00

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas neste I. O. e no pôsto coletor à rua 13 de Maio, 49, das 8,00 às 11 horas, e, nos sábados, das 8 às 10,00 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre assinadas, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade das assinaturas.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes a sua preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na enda avulsa, acrescido de Or\$ 1,50 ao ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Adamor Carmin, primeiro sargento da Polícia Militar do Estado, da função de Delegado de Polícia — classe D, no Município de Curralinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de dezembro de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Durval Ribeiro Barbosa do cargo de Escrivão de Polícia — classe D, da sede do Município de Curralinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de dezembro de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Pedro Pantoja de Miranda do cargo de segundo suplente de Juiz em Soure, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Antonio Lemos Maya Vianna para exercer, interinamente, o cargo de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado na Comarca de Curucá, vago com a exoneração do bacharel Cicero Borges Borralho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel José Luiz Coelho para exercer, o cargo, em comissão, de Inspetor da Polícia Marítima e Aérea, padrinho N. do Quadro Único, vago com a exoneração a pedido de Arthur Veloso Fialho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel José Luiz Coelho para exercer, o cargo, em comissão, de Inspetor da Polícia Marítima e Aérea, padrinho N. do Quadro Único, vago com a exoneração a pedido de Arthur Veloso Fialho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Onéa Dourado da Gama Costa, professor de 3.ª entrância, padrinho C, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, 90 dias de licença, a contar de 15 de outubro do corrente ano a 12 de janeiro do ano de 1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Onéa Dourado da Gama Costa, professor de 3.ª entrância, padrinho C, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, 90 dias de licença, a contar de 15 de outubro do corrente ano a 12 de janeiro do ano de 1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Idée Pamplona Barros, ocupante do cargo de Professor de 2.ª entrância, padrinho C, do Quadro Único, com exercício em grupo escolar do Interior, 60 dias de licença, a contar de 7 de agosto a 5 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Terça-feira, 25

DIÁRIO OFICIAL

Dezembro — 1956 — 3

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Maria Gonçalves Gomes, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, lotada em grupo escolar da Capital, 90 dias de licença a contar de 31 de outubro do corrente ano a 28 de janeiro do ano de 1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nilce Inácia de Barros Almeida, Auxiliar de Escritório, classe B, do Quadro Único, lotada no Colégio Estadual Paes de Carvalho, 60 dias de licença, a contar de 2 de outubro a 30 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Martins Alves, professor de 2.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício em grupo escolar do Interior, 90 dias de licença a contar de 5 de novembro do corrente ano a 2 de fevereiro do ano de 1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joana de Abreu Lisboa Agrassar, professor de 3.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício em grupo escolar da Capital, 90 dias de licença a contar de 10 de novembro do corrente ano a 7 de fevereiro do ano de 1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado resolve equiparar aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Raimundo Brasil, extranumerário-diarista, da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACÃO

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado resolve equiparar aos funcionários públicos do Estado do Pará,

de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Maria Luiza Pereira da Serra, extranumerária contratada da Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. dr. Secretário do Interior e Justiça:

Em 18/12/56:

PETIÇÃO
N. 01295 — De Antonio Pedro Martins Viana. — "Arquive-se".

OFICIOS
S.N. — Do Banco do Brasil S.A., sobre o extrato de conta mantida com o DER, referente ao mês de maio. — "Ciente. Arquive-se".

S.N. — Da Polícia Militar, sobre nomeação do capitão médico. — "Arquive-se".

N. 1199 — Do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo uma carta de Maria Ferreira Guedes Moreira, Belém. — "Cumprindo o despacho, o Departamento de Segurança Pública, através do comissariado do Jurunas, cindicou e informou, como se verifica das fls. 3, de maneira a exigir, para melhor elucidar o fato, a manifestação da S.O.T.V. Assim, tomamos a liberdade de opinar seja ouvido o titular dessa Secretaria de Estado".

CARTA
N. 124, de Raimundo Sales da Cruz, pedindo reintegração no cargo de investigador, anexo uma informação do DESP. — Ciente. Arquive-se".

Em 20/12/56:

PETIÇÕES
N. 0333, de José Tavares Nogueira, 3º sargento, reformado, da P.M. sobre o pagamento de adicional. — "A.S.F.".

N. 01187 de João Tavares de Oliveira, guarda-civil, pedindo licença-saúde. — "Cumprido pelo DESP o despacho anterior, suba ao Exmo. Sr. General Governador do Estado".

N. 01219, de Raimundo Ferreira da Silva, guarda-civil, pedindo licença-saúde. — "A vista das informações prestadas opinamos pelo deferimento do presente requerimento. A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado".

N. 01301 de Maria Aurea Rodrigues Mendes, pedindo o desligamento do menor Raimundo Nunato Mendes, aluno do Educandário Monteiro Lobato e restituição de documentos. — "Como requer. A SLI".

N. 01302, de Joana Alves Queiroz, pedindo o desligamento do menor Carlos Alves da Silva, aluno do Educandário Monteiro Lobato, restituição de documentos. — "Como requer. A SLI".

N. 01303, de Artur Veloso Filho, inspetor da Polícia Marítima e Aérea, pedindo demissão do cargo. — "Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado".

N. 01304, de Hildiberto Corrêa Seixas, solicitando reassunção na função de guarda-civil. — "A.D.E., para informar em que estado se encontra o processo".

N. 01306, de Supílio Ferreira Barata, pedindo reinclusão nas fileiras da I.G. — "Prestada a informação pelo DESP encaminhe ao Exmo. Sr. General Governor do Estado".

de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Maria Luiza Pereira da Serra, extranumerária contratada da Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

Capital. — "Ao D.P."

N. 750 — Do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro da aposentadoria de achiles Gama Junior, Fiscal de Bondes. — "Ao D.P."

N. 754 — Do Tribunal de Contas, comunicando o registro dos contratos de Abimael Santos Araújo Vieira, Luz Silva Monteiro e Manoel Batista da Silva para o cargo de escrivão de Policia. "Ao D.P."

N. 481 — Do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando o laudo médico do comissário Abilio Jaime do Nascimento. — "A vista das informações prestadas opinamos pelo deferimento do presente requerimento. A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado".

N. 753 — Do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro da aposentadoria de Léa Ferreira Noronha, prof. na Capital. — "Ao D.P."

N. 739 — Da Estrada de Ferro de Eragança, remetendo contas, referentes ao mês de novembro, para efeito de pagamento. — "A D.E., para informar".

N. 738 — Da Estrada de Ferro de Bragança, remetendo contas, para efeito de pagamento. — "A D.E., para informar".

N. 510 — Da Inspetoria da Guarda Civil, apresentação de guarda. — "Acusar o recebimento".

N. 103 — Do Asilo D. Macêdo Costa, remetendo a folha de pagamento, referente ao mês de dezembro. — "Remeta-se à S.F."

N. 104 — Do Asilo D. Macêdo Costa, remetendo a folha de pagamento de adicionais. — "Remeta-se à S.F."

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor.

Em 21/12/56

Processos:

Da Secção Mecanizada (11) — Intime-se para pagamento, no prazo regulamentar — A Secção de Fiscalização.

N. 7623, de Jorge Age & Cia. — Ao funcionário Oswaldo Cardias, para assistir e informar.

Da Secção de Mecanização (5) — Intime-se para pagamento no prazo regulamentar — A Secção de Fiscalização.

N. 7425, de Ernesto Faria & Irmãos Ltda. — A Secção de Mecanização, para os devidos fins.

N. 98, da Mesa de Rendas de Bragança — A Secção de Fiscalização, para mandar verificar com maior brevidade possível.

N. 1671, da Divisão de Defesa Sanitária Animal — Embargue-se.

N. 7645, de Dewey Mulholand — Verificado embarque-se.

N. 7648, de Francisco Maria Bordalo — Lavre-se o termo de fiança — A 1a. Secção.

N. 7643, de Alberto Basile — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

N. 7657, de Francisco Mendonça — Verificado embarque-se.

Ns. 7654, de A. Santiago & Cia. e 7653, de S. Memuyal & Cia. e 7652, de Braz & Conte — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

N. 40, da Coletoria de Rendas do Estado em Oriximiná — A 1a. Secção.

N. 7651, da Fiação e Tecelagem N. S. de Fátima — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

N. 7644, de Haldée Abensur Nobre — Certifica-se — A Secção de Fiscalização.

N. 7646, de Nestor Simões — A Secção de Fiscalização.

N. 1130, do Departamento Nacional de Endemias Rurais — Embarque-se.

Comunicação de Henrique Leão

A Secção.

Do Secretário de Finanças

Arquive-se.

N. 7655, de Victor C. Portela S. A. — A 1a. Secção para dar baixa nos termos.

N. 7460, de Sirayma & Cia.

A vista da informação fiscal, como requer. A Secção de Fiscalização.

N. 29, da Coletoria de Rendas do Estado em Marabá — Ciente aguardar-se o aviso da Empresa.

N. 7371, de Nahon & Irmão

A 2a. Secção.

Da Secção de Mecanização

Intime-se para pagamento, no prazo regulamentar. A Secção de Fiscalização.

N. 7663, de Luiz Manoel dos Santos Barbalho — Certifique-se. A Secção de Fiscalização.

N. 7664, de Normelio Dacier Lobaio — Certifique-se. A Secção de Fiscalização.

Em 22/12/56

N. 7660, de Elias Nicolau João

A Secção de Fiscalização.

N. 7661, de R. Nelli de Matos

Dada baixa no manifesto

geral, verificado entregue-se.

N. 7659, de Benedito Emanuel Vasconcelos — Ao fiscal do Distrito para informar.

N. 7630, de Ludrem Teclados S. A. — A 2a. Secção.

N. 7662, de Martinho Valente Gonçalves — Forneca-se o atestado requerido. A Secretaria.

N. 7616, de Sobral Santos S. A. — A Secção de Fiscalização.

N. 7316, de M. F. Feitoza — Ao fiscal do Distrito para informar.

Ns. 202, 203, 204, 205, 206,

207 e 208, da 1a. Zona Aérea

Quartel General — Dada baixa no

manifesto geral, entregue-se.

Da Secção de Fiscalização,

para mandar intimar novamente

a firma devedora.

Da Secção de Fiscalização,

para regularizar.

(6) — Intime-se para pagamento.

A Secção de Fiscalização.

4 — Terça-feira, 25

DIARIO OFICIAL

Dezembro — 1956

— S/n, de Almeida & Rezende; Ns. 7665, de Walter Luiz da Cunha; 7666, de Antonio Crescêncio da Costa; 7667, de Manoel do Nascimento Marques & Cia. e 7668, de Antonio Nunes de Abreu — A Secção de Fiscalização.

— Ns. 7308, de Marques Pinho Exportação S. A.; 7296, de Breves Industrial Soc. Anon. e 7185, de A. Fonseca & Cia. — A 2a. Secção em seguida a 1a. para os devidos fins.

— N. 7184, de A. Fonseca & Cia. — As 1a. e 2a. Secções para os devidos fins.

— N. 7642, da Cooperativa Agrícola Mixta de Tomé-Açu — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— Da Secção de Fiscalização (8) — Intime-se para pagamento, no prazo regulamentar. A Secção de Fiscalização.

— N. 7669, de Helena Nazaré Ferreira Sampaio — Certifique-se em termos o que consta.

— N. 7647, de Osmundo de Azevedo Costa — Ao conferente de armazém 10, para permitir o embarque devolvendo-me esta petição, para novo despacho.

— N. 7649, de João Leal Uchoa — Certifique-se o que consta.

— N. 7677, de Raimundo Noegueria de Souza — Permita-se o

embarque, isento de mais formalidade, visto tratar-se de pessoa física e ter apresentado a documentação de compra das mercadorias que conduzi.

— N. 7671, do Norte Brasileira de Explosivos Ltda. — A 1a. Secção, para mandar processar a baixa do termo em referência.

— Ns. 7672 e 7673, de Shell Brasil Limited. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— Comunicações de Romeu Pereira e Heni Leão — 2a. Secção.

— Da Secção de Fiscalização (14) — Intime-se para pagamento, no prazo regulamentar. A Secção de Fiscalização.

— N. 33, da Coletoria de Rendas do Estado em Marabá — A 1a. Secção.

— Comunicações de Romeu Pereira e Leonidas Pereira Cunha — A 2a. Secção.

— N. 7675, de José Nunes — A Secção de Fiscalização.

— N. 7676, de Lundgren Teodoro S. A. — Ao Chefe do pos-fiscal do Cais do Porto para providenciar.

— 7678, de Josias Laura Ltda. — A Secção de Fiscalização.

— Secção de Fiscalização (2) — Intime-se para pagamento, no prazo regulamentar. A Secção de Fiscalização.

— Total de hoje 1.288.517,50

Renda de hoje para o Tesouro 27.305,90

Renda de hoje comprometida 1.315.903,40

Total de hoje 20.564.656,50

Total até ontem 21.880.559,90

Total até hoje 317.626.503,70

Total até 30 de novembro p. Cr\$ 339.507.063,60

Total Geral 1.288.517,50

Visto : Otávio França, Diretor — Confere : B. Bolonha, Contador.

ARRECADAÇÃO EM 20 DE DEZEMBRO DE 1956

Renda de hoje para o Tesouro 1.463.101,10

Renda de hoje comprometida 23.758,30

Total de hoje 1.486.859,40

Total até ontem 21.880.559,90

Total até hoje 23.367.419,30

Total até 30 de novembro, p. 317.626.503,70

Total Geral Cr\$ 340.993.923,00

Visto : Otávio França, Diretor — Confere : B. Bolonha, Contador.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

T E S O U R A R I A

Saldo do dia 19-12-1956 722.312,90

Renda do dia 20-12-1956 3.500.000,00

Suprimento à tesouraria 286.253,00

Recolhimentos e descontos 4.508.565,90

SOMA 5.742.204,50

Pagamentos efetuados no dia 20-12-56 4.631.570,10

Saldo para o dia 21-12-56 1.110.634,40

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro 246.368,60

Em documentos 864.265,80

TOTAL 1.110.634,40

Belém (Pará, 20 de dezembro de 1956. — Visto : Expedito Almeida, Diretor do Dep. de Despesa — Eusébio Cardoso, Tesoureiro.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

T E S O U R A R I A

Saldo do dia 20-12-1956 1.233.638,60

Renda do dia 21-12-1956 1.257.539,70

Recolhimentos e descontos 100.525,00

SOMA Cr\$ 2.468.699,10

Pagamentos efetuados no dia 21-12-56 2.400.790,20

SALDO para o dia 22-12-56 67.908,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro 67.908,90

Em documentos Cr\$ 67.908,90

TOTAL Cr\$ 67.908,90

Belém (Pará, 21 de dezembro de 1956. — Visto : Expedito Almeida, Diretor do Dep. de Despesa — Eusébio Cardoso, Tesoureiro.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagou dia 22 de dezembro de 1956, das 8 às 11 horas o

seguinte :

Pessoal fixo e Variável :

Folha de Pró-labore das pro-

fessoras dos Grupos da Capital e

Escolas Reunidas, Taxa de Expediente, Diretoras de grupos, escolas reunidas, Orientação e Can-

to Orfeônico. Escolas : Caldas Bri-

to, Amazonas Figueiredo, Princesa

Izabel, Renato Guillobel, Raimun-

do Espíndola, Noturnas da pa-

pital, Escola de Engenharia, Gua-

porte do Estado, Silvestre Cardoso de Oliveira.

Adicional por tempo de serviço

— 2º semestre de 1956.

Secretaria da Assembléa Legislativa, Departamento Estadual de Segurança Pública, Secretaria de Saúde, Ensino Primário, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Departamento Estadual de Águas.

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagou dia 21 de dezembro de 1956, das 8 às 11 horas, o seguinte :

Pessoal fixo e variável :

Departamento de Receita, Escolas Isoladas de 1.ª Classe, Educandário Monteiro Lobato, Professores das Escolas Isoladas de Sede de Municípios.

Custeio :

Departamento de Receita e Educaçário Monteiro Lobato.

Diversos :

Raimundo F. Puget, Silvestre C. da Silveira, Imprensa Oficial, Serviço de Transporte do Estado, Teotonio J. Barbalho, Francisco Assis Costa, Antonio G. Navegantes, Internato Rural de Araúna, Duarte Ribeiro, Valdemar S. de Barros Arrocha, Onezinho B. Pereira e Carmen C. Brasil.

Salário família :

Segundo Semestre de 1956.

ARRECADAÇÃO DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1956

Renda de hoje para o Tesouro 383.310,10

Renda de hoje comprometida 5.729,10

Total de hoje 389.039,20

Total até ontem 23.367.419,30

Total até hoje 23.756.458,50

Total até 30 de novembro p. 317.626.503,70

TOTAL GERAL 341.382.962,20

Visto : Otávio França. — Confere : B. Bolonha.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

T E S O U R A R I A

SALDO do dia 21-12-1956 67.908,90

Renda do dia 22/12/1956 1.463.101,10

Suprimento a tesouraria 575.500,00

Recolhimentos efetuados no dia 22/12/56 31.655,30

SOMA Cr\$ 2.138.165,30

Pagamentos efetuados no dia 22/12/56 1.340.481,00

SALDO para o dia 24/12/1956 797.684,30

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em documentos 797.684,30

TOTAL Cr\$ 797.684,30

Belém (Pará, 22 de dezembro de 1956. — Visto: Expedito Almeida Diretor do Dep. de Despesa. — Eusébio Cardoso, Tesoureiro.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagou ontem, dia 24 de dezembro de 1956, das 8 às 11 horas o seguinte :

Pessoal fixo e variável :

Alcides A. de Araújo, folha de pró-labore do Canto Orfeônico, Maria Emilia B. da Costa, Francisca B. da Silva, Tomé de Sousa França, Benedito T. Adائد, Raimunda O. da Costa e Edgar dos R. Borges.

G O V E R N O F E D E R A L

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO

ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

ANEXO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SUPERIN-

TENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔ-

MICA DA AMAZÔNIA E O INSTITUTO OFIR LOIOLA:

Programa para aplicação da dotação de Cr\$ 600.000,00 (seis centos mil cruzeiros), constante do orçamento do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, para 1956, destinada à manutenção da Escola de Serviço Social do Pará.

3.6.0.0. — Desenvolvimento Cultural;

3.6.3.3. — Formação de Pessoal;

Terça-feira, 25

DIARIO OFICIAL

Dezembro — 5

15. — Pará;			
1 — Manutenção da Escola de Serviço Social do Pará	Cr\$ 600.000		
Diretora e professora de algumas matérias privativas	Cr\$ 12.000	Cr\$ 144.000	
Monitora e professora de outras matérias privativas	4.000	48.000	
Professores das cadeiras de: Estatística, Psicologia, Ética Geral, Sociologia, Higiene, Medicina Social, Noções de Direito, Introdução ao Serviço Social, Economia Social, Legislação Social, Higiene Mental, Pesquisas Social, Direito do Menor, Economia Doméstica, Administração de Obras, Aspectos Psico-Pedagógicos da Conduta do Menor, Aspectos Médicos Sociais das Moléstias, a Cr\$ 150,00 por aula	12.500	150.000	
Secretário	3.200	38.400	
Despesas com constituição de bancas examinadoras e participação de convenções nacionais...		40.000	
Compra e conservação de móveis e material de secretaria		30.000	
Livros para a Biblioteca		10.000	
Material de consumo e expediente.		10.000	
Obras de adaptação do prédio da Avenida Osvaldo Cruz, cedido para o Instituto Ofir Loiola, pelo Banco de Crédito da Amazônia			129.600
			Cr\$ 600.000

Reproduzido por ter saído com incorreções.

Término aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Escola Agrícola Manoel Barata, para aquisição de equipamento e ampliação das instalações da Escola.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o senhor Joaquim Cardoso Corrêa de Miranda, diretor da Escola Agrícola Manoel Barata, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em vinte e dois (22) de agosto de mil novecentos e cinco e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do acordo aditado, previsto em sua cláusula primeira, para até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinco e sete (1957).

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual, passa este a fazer parte integrante, eu, Antônio Gillet, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo senhor Jaguanhara Gomes Oliveira, representante da firma M. Buéres, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 19 de dezembro de 1956.

WALDIR BOUHID
JOAQUIM CARDOSO CORRÊA DE MIRANDA
ANTÔNIO GILLET

Testemunhas:

Nelly Barbosa
Raymundo Farias Lopes

Término aditivo ao contrato firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a firma M. Buéres, para execução dos estudos e elaboração do projeto do Pôrto de Santarém, Cidade e Município do mesmo nome, no Estado do Pará.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o senhor Jaguanhara Gomes Oliveira, representando a firma M. Buéres, firmaram o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as mesmas partes, em vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e cinco e cinco (1955), aditado em vinte e seis (26) de abril do corrente ano, e registrado pelo Tribunal de Contas da União em primeiro (1º) de junho seguinte, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, alterar a redação da cláusula quarta (4ª), a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: — Os prazos para execução dos trabalhos a realizar de acordo com as especificações da cláusula segunda (2ª), são os seguintes: Para início dos trabalhos fica concedido à firma M. Buéres o prazo máximo de noventa (90) dias contados a partir da data do registro deste termo pelo Tribunal de Contas da União. Conclusão: Para término dos trabalhos serão concedidos cento e oitenta (180) dias contados a partir da data do início dos trabalhos, desde que não ultrapasse, este prazo, o dia primeiro (1º) de março de mil novecentos e cinco e sete (1957).

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual, passa este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Antônio Gillet, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo senhor Jaguanhara Gomes Oliveira, representante da firma M. Buéres, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de dezembro de 1956.

WALDIR BOUHID
pp. JAGUANHARA GOMES OLIVEIRA
ANTÔNIO GILLET

Testemunhas:

Humberto Ribeiro Bezerra
(a.) Illegível

Término de acordo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Diretoria de Engenharia do Pará do Serviço Especial de Saúde Pública para o prosseguimento do Serviço de Abastecimento de Água de Xapuri.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, Diretor da Diretoria de Engenharia do Pará, do Serviço Especial de Saúde Pública firmaram o presente acordo, nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinco e sete (1956).

(1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cincuenta e quatro (1954), pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e cincuenta e sete (1957). (art. 9º, § 2º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953).

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo a Diretoria de Engenharia do Pará do Serviço Especial de Saúde Pública obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, destinados ao prosseguimento do serviço de abastecimento de água de Xapuri obedecendo ao plano de aplicação que devidamente rubricado pelos representantes de ambas as entidades acordantes, a êste acompanha, dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para a execução dos serviços previstos na cláusula anterior, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará à Diretoria de Engenharia do Serviço Especial de Saúde Pública a quantia de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), valor da dotação constante do Orçamento Geral da União para o exercício corrente; Anexo quatro (4) — Poder Executivo; Sub-anexo dez (10) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; Despesas de Capital; Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199, da Constituição Federal); Discriminação da Despesa — 3.5.0.0 — Saúde; 3.5.2.0 — Serviços básicos de saneamento; 3.5.2.1 — Abastecimento de água; 01 — Acre; 1 — Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água em sedes municipais: 7 — Xapuri — Quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula será feito em parcelas, a critério e segundo as disponibilidades em dinheiro da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA: — Durante às obras de construção a que se refere o presente acôrdo, deverá a Diretoria de Engenharia do Pará do Serviço Especial de Saúde Pública, mandar afixar, diante delas, em local visível, letreiros elucidativos de que as mesmas são financiadas pelo Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.

CLÁUSULA QUINTA: — A Diretoria de Engenharia do Pará, do Serviço Especial de Saúde Pública prestará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia à Diretoria de Engenharia do Pará do Serviço Especial de Saúde Pública sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido e, de qualquer maneira,

a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA SEXTA: — A Diretoria de Engenharia do Pará do Serviço Especial de Saúde Pública apresentará à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se ainda, a prestar quaisquer informações que pela mesma lhe sejam solicitadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos trabalhos e o cumprimento do programa aprovado.

CLÁUSULA OITAVA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA NONA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência administrativa, quando seu valor fôr igual ou superior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) ou mediante coleta de preços, entre firmas idôneas, por qualquer processo comercial, quando inferior àquela quantia.

CLÁUSULA DÉCIMA: — A Diretoria de Engenharia do Pará do Serviço Especial de Saúde Pública terá autoridade exclusiva de escolher, admitir e dispensar servidores, estabelecendo os respectivos salários e demais condições de emprego.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: — Poderá êste acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das entidades acordantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de têrmos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas eu, Antônio Gillet, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente têrmo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, Diretor da Diretoria de Engenharia do Pará, do Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de dezembro de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO PUGET

ANTÔNIO GILLET

Testemunhas:

João de Moura Nunes

Raymundo Farias Lopes

Terça-feira, 25

DIARIO OFICIAL

Dezembro — 1956 — 7^a

TERRITÓRIO FEDERAL DO ACRE
PLANO DE APLICAÇÃO DA VERBA DE CR\$ 500.000,00, DOTACÃO DE 1956, DESTINADA AO PROSEGUIMENTO
DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM XAPURI

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	P R E C O	
			UNITÁRIO	TOTAL
I POCO AMAZONAS.....				
a) Aquisição do Material necessário ao movimento de terras			19.790,00	
b) Aquisição do material necessário ao filtro do fundo, inclusive para a coroa da base			33.720,00	
c) Aquisição do material necessário aos filtros laterais (2. ^a secção)			64.204,00	
d) Aquisição do material necessários às secções impermeáveis			93.692,00	
e) Aquisição do material necessário à cobertura			22.475,00	
II RESERVATÓRIO ELEVADO			28.062,00	
a) Aquisição do material necessário às fundações			48.474,00	
b) Aquisição do material necessário à infra-estrutura			2.745,00	
1) Concreto armado			951,00	
2) Revestimento				
3) Pintura			84.439,00	
c) Aquisição do material necessário à super-estrutura			11.000,00	
1) Concreto armado			291,50	
2) Revestimento			2.284,00	
3) Pintura			6.000,00	
d) Acessórios			31.772,50	
e) Escadas			50.000,00	
III Eventuais				
IV Transporte				
			Cr\$	500.000,00
T O T A L				

Término aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para o Serviço de Abastecimento de Água da Cidade de S. Domingos, no Estado de Goiás.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, fir-

Término aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para o Serviço de Abastecimento de Água da cidade de Arraias, no Estado de Goiás.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente têr-

maram o presente têrmo aditivo ao acordo celebrado entre mo aditivo ao acordo firmado entre as mesmas partes, em

as mesmas partes, em trinta (30) de dezembro de mil nove-

centos e cinco (1955), para o fim especial de cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado

centos e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado

têm, prorrogar a vigência do acordo aditado, previsto em sua

ajustado, previsto em sua cláusula primeira, para até o dia trinta e um (31) de

trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e dezembro do ano de mil novecentos e cinco (1957).

E, por assim estarem de acordo as entidades interessa-

das, que também ratificaram, neste ato, todas as demais con-

dições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual

passa este a fazer parte integrante, eu, Antônio Gillet, assis-

tente de direção da Superintendência do Plano de Valoriza-

ção Econômica da Amazônia, lavrei o presente têrmo aditivo,

o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valori-

zação Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferre-

ira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pú-

blica, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de

fins de direito.

Belém, 18 de dezembro de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

ANTÔNIO GILLET

Testemunhas:

Humberto Ribeiro Bezerra

(a.) Ilegível

WALDIR BOUHID
JUCUNDINO FERREIRA PUGET
ANTÔNIO GILLET
Testemunhas:
Humberto Ribeiro Bezerra
Ilegivel.

Término aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para levantamento, adaptação do projeto e prosseguimento das obras do Pôsto de Saúde de Pedro Afonso, no Estado de Goiás.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente término aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em vinte e nove (29) de Agosto de mil novecentos e cinqüenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do acôrdo aditado, previsto em sua cláusula primeira, para até o dia trinta e um (31) de Dezembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957).

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa êste a fazer parte integrante, eu, Antonio Gillet, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente término, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de Dezembro de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

ANTONIO GILETT

Testemunhas :

Humberto Ribeiro Bezerra

Ilegivel.

Término aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para estudos e inicio de instalação do Serviço de Abastecimento de Água da Cidade de Campos Belos, Estado de Goiás.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente término aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em onze (11) de agosto de mil novecentos e cinqüenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar como ajustado têm, prorrogar a vigência do acôrdo aditado, previsto em sua cláusula primeira, para até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957).

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa êste a fazer parte integrante, eu, Antonio Gillet, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente término aditivo o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de Dezembro de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

ANTONIO GILLET

Testemunhas:

Humberto Ribeiro Bezerra

Ilegivel.

Término aditivo ao acôrdo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para inicio da instalação dos Serviços de Abastecimento de Água da cidade de Cristalândia, Estado de Goiás.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente término aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em vinte e sete (27) de Julho de mil novecentos e cinqüenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do acôrdo aditado, previsto em sua cláusula primeira, para até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957).

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento editado, do qual passa êste a fazer parte integrante, eu, Antonio Gillet, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente término aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de Dezembro de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

ANTONIO GILLET

Testemunhas:

Humberto Ribeiro Bezerra

Ilegivel.

Término aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para estudos e inícios de instalação do serviço de abastecimento de água da cidade de Monte Alegre, Estado de Goiás.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente término aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em onze (11) de agosto de mil novecentos e cinqüenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar como ajustado têm, prorrogar a vigência do acôrdo aditado, previsto em sua cláusula primeira, para até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957).

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa êste a fazer parte integrante, eu, Antonio Gillet, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente término aditivo o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de

Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de dezembro de 1956.

WALDIR BOUHID
JUCUNDINO FERREIRA PUGET
ANTONIO GILLET

Testemunhas:

Humberto Ribeiro Bezerra
(a.) Ilegível.

Término aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para prosseguimento da instalação dos serviços de abastecimento de água em Guiratinga, Estado de Mato Grosso.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em vinte e oito (28) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do acordo aditado, previsto em sua cláusula primeira, para até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Antônio Gillet, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de dezembro de 1956.

WALDIR BOUHID
JUCUNDINO FERREIRA PUGET
ANTONIO GILLET

Testemunhas:

Humberto Ribeiro Bezerra
(a.) Ilegível.

Término aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para prosseguimento dos serviços de Abastecimento de Água da cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor WALDIR BOUHID, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor JUCUNDINO FERREIRA PUGET, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em dezessete (17) de Novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do termo aditado, previsto em sua cláusula primeira, para até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Antônio Gillet, assistente de direção da Superintendência do Plano de Va-

lorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor WALDIR BOUHID, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor JUCUNDINO FERREIRA PUGET, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de Dezembro de 1956.

WALDIR BOUHID
JUCUNDINO FERREIRA PUGET
ANTÔNIO GILLET

Testemunhas:

Humberto Ribeiro Bezerra
(assinatura ilegível).

Término aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para prosseguimento dos serviços de Abastecimento de Água da cidade de Santo Antônio de Leverger, no Estado de Mato Grosso.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor WALDIR BOUHID, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor JUCUNDINO FERREIRA PUGET, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em vinte e dois (22) de Setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do acordo aditado, previsto em sua cláusula primeira, para até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Antônio Gillet, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor WALDIR BOUHID, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor JUCUNDINO FERREIRA PUGET, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de Dezembro de 1956.

WALDIR BOUHID
JUCUNDINO FERREIRA PUGET
ANTÔNIO GILLET

Testemunhas:

Humberto Ribeiro Bezerra
(assinatura ilegível).

Término aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para prosseguimento da construção e ampliação do Hospital de Breves.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor WALDIR BOUHID, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor JUCUNDINO FERREIRA PUGET, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em dezessete (17) de Novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do acordo aditado, previsto em sua cláusula primeira, para até o dia trinta e um (31) de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa êste a fazer parte integrante, eu, Antônio Gillet, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente término aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor WALDIR BOUHID, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor JUCUNDINO FERREIRA PUGET, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de Dezembro de 1956.

WALDIR BOUHID
JUCUNDINO FERREIRA PUGET
ANTÔNIO GILLET.

Testemunhas:

Humberto Ribeiro Bezerra
(assinatura ilegível).

Término aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para instalação do Serviço de Abastecimento de Água da cidade de Marabá, Estado do Pará.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor WALDIR BOUHID, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor JUCUNDINO FERREIRA PUGET, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente término aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em trinta (30) de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do acordo aditado, previsto em sua cláusula primeira, para até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa êste a fazer parte integrante, eu, Antônio Gillet, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente término aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor WALDIR BOUHID, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor JUCUNDINO FERREIRA PUGET, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de Dezembro de 1956.

WALDIR BOUHID
JUCUNDINO FERREIRA PUGET
ANTÔNIO GILLET.

Testemunhas:

Humberto Ribeiro Bezerra
(assinatura ilegível).

Término aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para prosseguimento da Instalação do Serviço de Abastecimento de Água da Cidade de Altamira, Estado do Pará.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor WALDIR BOUHID, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor JUCUNDINO FERREIRA PUGET, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente término aditivo ao acordo

celebrado entre as mesmas partes, em três (3) de Agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do acordo aditado, previsto em sua cláusula primeira, para até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa êste a fazer parte integrante, eu, Antônio Gillet, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente término aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor WALDIR BOUHID, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor JUCUNDINO FERREIRA PUGET, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de Dezembro de 1956.

WALDIR BOUHID
JUCUNDINO FERREIRA PUGET
ANTÔNIO GILLET.

Testemunhas:

Humberto Ribeiro Bezerra
(assinatura ilegível).

Término aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para Recuperação do Pôsto de Higiene de Capim, Pará.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor WALDIR BOUHID, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor JUCUNDINO FERREIRA PUGET, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente término aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em trinta e um (31) de Outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do acordo aditado, previsto em sua cláusula primeira, para até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa êste a fazer parte integrante, eu, Antônio Gillet, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente término aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor WALDIR BOUHID, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor JUCUNDINO FERREIRA PUGET, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de Dezembro de 1956.

WALDIR BOUHID
JUCUNDINO FERREIRA PUGET
ANTÔNIO GILLET.

Testemunhas:

Humberto Ribeiro Bezerra
(assinatura ilegível).

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

Despachos proferidos pelo exmo. Sr. General Governador do Estado, em processos da Indústria Extrativa Vegetal, em 13 e 14 de dezembro de 1956.

Marabá:

1 — Antonio Bastos Morbach. — Como requer. À SOTV para os devidos fins.

2 — José Lima Mutran. — Como requer, pagas as taxas devidas. À SOTV para os devidos fins.

3 — José Magena de Miranda. — Sim, pagas as taxas devidas. À SOTV para os devidos fins.

4 — Démostenes Azevedo Filho. — Como requer. À SOTV para os devidos fins.

5 — Alcides Gomes. — A vista da Informação do SCR, nada há que deferir.

6 — Nair Carvalho de Oliveira. — "Volte ao SCR para instruir o processo das certidões negativas da Coletoria Estadual e Prefeitura de Marabá, bem como do atestado de residência, passado pela Delegacia de Polícia.

7 — José Ribamar Acácio de Lima. — À SOTV. Volte ao SCR para fazer instruir o processo da certidão de quitação com a PM de Marabá e do ztestado de residência do petionário.

Batão:

Expediente de 21 de dezembro de 1956.

Despachos proferidos pelo exmo. sr. General Governador do Estado, em processos da Indústria Extrativa Vegetal, em data de 20 de dezembro de 1956.

Alenquer:

1 — Maria Batista Rebelo. — Como requer nos termos do parecer do SCR.

Altamira:

2 — Jovino Ciro de Moura. — Deferido nos termos do parecer do SCR com a discriminação dos limites do parecer da Secção Técnica mesmo serviço.

3 — Hilda Soares de Brito. — Como requer nos termos do parecer do SCR com redução dos limites para o proposto pela Secção Técnica do mesmo serviço.

4 — Tereza da Costa Neto. — Deferido nos termos do parecer do SCR com a caracterização sugerida pela Secção Técnica do mesmo serviço.

Francisco Ferreira de Melo
Chefe, em comissão

Expediente de 19 de dezembro de 1956.

8 — Esperança Rocha Pereira da Cruz. — Como pede, pagas as taxas devidas. À SOTV para os devidos fins.

Tucuruí:

9 — Anselmo Machado. — Como requer, pagas as taxas devidas. À SOTV para os devidos fins.

10 — Firmino Matias Ferreira. — Como requer, pagas as taxas devidas. À SOTV para os devidos fins.

11 — Aida Damasceno Ferreira. — Como requer, pagas as taxas devidas. À SOTV para os devidos fins.

Altamira:

12 — Otilia de Oliveira Torres. — Sim, pagas as taxas de 1956 e 1957. À SOTV para os devidos fins.

13 — Anita Araujo. — Sim, pagas as taxas de 1956 e 1957. À SOTV para os devidos fins.

14 — Antonio Vieira de Araujo. — Sim, pagas as taxas de 1956 e 1957. À SOTV para os devidos fins.

15 — Aristides Antonio de Oliveira. — Sim, pagas as taxas de 1956 e 1957. À SOTV para os devidos fins.

16 — Umbuzeiro & Companhia. — Sim, pagas as taxas de 1956 e 1957. À SOTV para os devidos fins.

17 — Umbuzeiro & Companhia. — Sim, pagas as taxas de 1956 e 1957.

18 — Gonçalo do Monte Fonteneli. — Concordo nos termos do parecer do SCR.

19 — R. Moura & Cia. — Como requer nos termos do parecer do SCR.

20 — Petronio de Araújo La-

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO

cerda. — Como requer pagando antes duas taxas, nos termos do parecer do SCR.

21 — Antonio Meirelles. — Como requer, pagas as taxas devidas, referentes à 1957.

22 — A. Meirelles. — Como requer, pagas as taxas devidas referentes à 1957.

23 — Eymard de Alencar Meirelles. — À SOTV. Como requer, pagas as taxas devidas, referentes a 1957.

24 — José Maria Meirelles. — À SOTV, como pede, pagas as taxas referentes a 1957.

25 — Glaucio de Alencar Meirelles. — À SOTV, como requer, pagas as taxas devidas, desde que o requerente junte atestado de residência em Altamira.

26 — Cícero Lopes Ferreira. — Como requer, pagas as taxas referentes a 1957. À SOTV.

Francisco Ferreira Melo Chefe, em comissão

que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar, o Engº ref. 20 classe O, Homero Medeiros Cabral, para exercer a função gratificada de Diretor da Di-

visão Industrial dêste D. E. R.

— Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de dezembro de 1956.

Engº Afonso Lopes Freire

Diretor Geral

PORTARIA N. 1707 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Reajustar, a partir de Junho de 1956, na classe 3 da ref. 20, o vencimento do Dr. Antero dos Santos Soeiro, ocupante do cargo de Sub-Procurador do Departamento de Estradas de Rodagem, tendo em vista o tempo de serviço prestado pelo mesmo ao D. E. R., até aquela data, ficando sem efeito a portaria n.

480, de 31.5.56, desta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de dezembro de 1956.

Engº Afonso Lopes Freire

Diretor Geral

PORTARIA N. 1708 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido da função gratificada de Chefe da Secção de Rádio e Comunicações, o Engº ref. 21 classe 3, José Teixeira da Matta Bacerl Neto, lotado na Divisão Industrial — S. E. P.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de dezembro de 1956.

Engº Afonso Lopes Freire

Diretor Geral

PORTARIA N. 1709 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar, o Engº ref. 21

classe 3, José Teixeira da Matta Bacelar Neto, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Assistência aos Municípios dêsse D. E. R. — Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de dezembro de 1956.

Eng.º Afonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 1712 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar, o Diretor da Contabilidade, Arthur Martins da Silva, para responder acumulativamente pela Divisão de Economia e Finanças, sem prejuízo de sua função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de dezembro de 1956.

Eng.º Afonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 1713 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Fazer cessar, o efeito da Portaria n. 1629 de 19.11.56, que transferiu por necessidade de serviço, da Secção do Material para a Divisão de Economia e Finanças — Secção de Contabilidade, o Of. Administrativo Contratado, de 1956.

Nathaniel Albuquerque Filho. **Eng.º Afonso Lopes Freire**
Diretor Geral

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de dezembro de 1956.

Eng.º Afonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 1714 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar, o Eng.º ref. 21 classe 1, João Antônio Nunes

Caetano, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Assistência aos Municípios dêsse D. E. R. — Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de dezembro de 1956.

Eng.º Afonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 1715 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido da função gratificada de Chefe da Secção de Serviços Industriais, o Eng.º ref. 21 classe 1, Ramiro de Nobre e Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de dezembro de 1956.

Eng.º Afonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 1716 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função de Chefe da S. C. E., o Eng.º ref. 21 classe O, Ulisses Portaria n. 1629 de 19.11.56, Lauro Mendes Vieira, lotado na D. C. C.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de dezembro de 1956.

Eng.º Afonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 1718 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Nomear, interinamente a partir de 1.12.56, o Dr. Elias Gatasse Kalume, Médico ref. 20 classe O, para exercer a função de médico interino dêsse D. E. R. — Pa., lotado na D. A. — em Serviço no Gabinete Médico, na vaga do ti-

tular Dr. Victor Hilario da Paz, atualmente exercendo de Rodagem, 10 de dezembro de 1956.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de dezembro de 1956.

Eng.º Afonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 1727 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido da função gratificada de Chefe da Secção do Pessoal, o Eng.º ref. 21 classe 1, João Antônio Nunes Caetano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de dezembro de 1956.

Eng.º Afonso Lopes Freire
Diretor Geral

Departamento de Estradas

de Rodagem, 10 de dezembro

de 1956.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 11 de dezembro

de 1956.

Eng.º Afonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 1728 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido da função gratificada de Chefe do 1.º Distrito, o Eng.º ref. 21 classe 1, João Antônio Nunes Caetano, lotado na D. I. Serviço de Laboratório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de dezembro de 1956.

Eng.º Afonso Lopes Freire
Diretor Geral

blicação no DIARIO OFICIAL, sob pena de demissão, de acordo com a lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado à porta desta repartição e publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, durante trinta (30) dias sevidos.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, chefe de Expediente da Secretaria de Finanças, o escrevi aos 26 dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis.

— (a) Oscar da Cunha Lanzid, secretário de Estado de Finanças.

(G. — 1 a 31/12/56)

Chamada de funcionário

O Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital e de acordo com os dispositivos constantes do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, fica notificado o senhor

Moacyr Miranda, classificador de produtos e encarregado do posto de classificação de produtos em Santa

Rém, para, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIARIO OFICIAL, apresentar-se no Departamento de Classificação de Produtos,

nesta cidade de Belém, para onde

foi removido, por portaria n. 6, de 28/8/56, do sr. Diretor do Departamento de Fiscalização de Produtos,

sob pena de, não comparecendo para assumir suas funções no referido Departamento, dentro daquela prazo e não sendo justificado e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal de sua ausência ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, será este afiado à porta desta Repartição e publicado no DIARIO OFICIAL do Estado.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente da Secretaria de Finanças, o escrevi aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis. —

EDITAIS

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

Pelo presente edital, fica notificada d. Dolores dos Santos Sosinho, ocupante do cargo de professor de escola de 1a. entrância, Padrão A, do Quadro Único, lotada na escava do lugar Rio São Lourenço, distrito de Maiuá, Município de Igarapé-Miri, para no prazo de trinta (30) dias, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de ficar o prazo e não tendo sido feita a prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente desta Secretaria, em substituição, lavrei o presente edital, extraído do mesmo copia autêntica, para ser publicado no "Diário Oficial".

Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará, 17 de Dezembro de 1956.

LUCIMAR CORDEIRO DE ALMEIDA

Chefe de Expediente, em substituição

(G. — 30 dias seguidos)

SECRETARIA DE ESTADO DE FI

NANCIAS

Chamada de funcionário

O Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital e de acordo com o art. 31, § 1º da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (E. F. P. E.), fica notificado o sr. Presbitero Luis Pimentel, escritório da Coletoaria Estadual de Maracanã, o qual, tendo sido designado pelo Portaria n. 325 de 10/9/56, do Exmo. Sr. General Governador do Estado, para responder pelo expediente da Coletoaria Estadual de Itupi- ranga, durante o impedimento do respectivo titular, e não tendo atendido aquela determinação e nem justificado o motivo, a apresentar-se à referida Exatoria, nos termos da aludida portaria, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira pu-

blcação no DIARIO OFICIAL, sob pena de demissão, de acordo com a lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, será este afiado à porta desta Repartição e publicado no DIARIO OFICIAL do Estado.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente da Secretaria de Finanças, o escrevi aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis. —

Terça-feira, 25

DIÁRIO OFICIAL

Dezembro — 1956 — 13

(a) Oscar da Cunha Lanzid, secretário de Estado de Finanças.
(G. — 1 a 31|12|56)

ESCOLA DE ENGENHARIA DO PARÁ
Concurso de Habilidações

De ordem do Senhor Diretor, faço saber a quem interessar possa, que, de acordo com a legislação em vigor, estará aberta na Secretaria desta Escola, a partir do dia 2 até 20 de Janeiro entrante, a inscrição ao Concurso de Habilidações à matrícula na 1a. Série do curso de Engenharia Civil.

Poderão inscrever-se todos os candidatos que tenham concluído o curso secundário por qualquer das modalidades legais previstas e aceitas pela legislação vigente.

O número de vagas para a 1a. Série é de quarenta (40).

A documentação que deverá instruir a petição de requerimento de inscrição, endereçada ao diretor, é a seguinte:

a) Certificado de conclusão de curso secundário e histórico escolar devidamente autenticados pelo inspetor federal que visar o último certificado, ambos em duas (2) vias;

b) Carteira de identidade;

c) Certidão de Registro civil;

d) Atestado de idoneidade moral;

e) Atestado de sanidade física e mental;

f) Atestado de vacina;

g) Prova de estar em dia com as obrigações do serviço militar;

h) Pagamento da taxa de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00).

Nenhum documento será aceito sem que a firma esteja devidamente reconhecida.

Secretaria da Escola de Engenharia do Pará, 12 de Dezembro de 1956.

Visto: Dr. Cairo Militão, Inspetor federal, respondendo pelo expediente. Raimundo Costa Monteiro, Secretário em exercício.

(Dias 22, 26 e 30|12|56 e 6, 13, 15 e 18|1|57)

176 e 221.

RUA CAMETA

Ns. 19|12|56 e 104.

TRAV. VIGIA

Ns. 53 e 120.

RUA TRIUNVIRATO

Ns. 164 e 170.

TRAV. 1.º DE MAIO

N. 378.

TRAVESSA SÃO PEDRO

Ns. 244 — 262 — 341 (fundos) e

384.

VILA BRAGANÇA

Ns. 1 — 7 e 14.

RUA TAMOIOS

Ns. 85 — 130 — 148 — 152 —

617 — 729 e 784.

RUA HONÓRIO JOSÉ DOS SANTOS

Ns. 503 — 547 — 549 — 555 —

681 — s/n — s/n — 728 — s/n —

847 — 858 — 804 — 810 e 812.

RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO

Ns. 36 — 63 — 67 — 97 e 124.

PRACA DA REPÚBLICA DO LÍBANO

(antigo Largo de S. João)

N. 13.

PASSAGEM MARCILIO DIAS

N. 47.

PASSAGEM MARAMBAIA

N. 19.

PASSAGEM ANA DEUSA

Ns. 69 e 77.

TRAV. MERCEDES

Ns. 16 — 35 — 91 — 180 e 182.

VILA DA PAZ

Ns. 18 — 28 e 34.

AV. BRAZ DE AGUIAR

Ns. 14 — 16 — 22 — 106 — 111

203 — 359 — 357 — 391 e 416.

TRAV. MARQUES DE POMBAL

Ns. 28|27.

AV. CIPRIANO SANTOS

N. 302.

RUA SANTO ANTÔNIO

Ns. 27 — 29 — 29 — 29 — 29 —

41 — 51 — 51 — 60|64 — 72|74 —

84 — 86 — 117 — 185 e 51.

PRACA VEIGA CABRAL

Ns. 4 e 99.

Belém, 12 de dezembro de 1956.

— (a) Adriano Menezes, sec. de Finanças.

(Dia — 15,26|12|56 e 6|1|57)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
DE BELÉM

Aforam, o Sr. Engº Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente

edital virem ou dele tiverem co-

nhecimento que havendo a Sra.

Joana Penha de Oliveira, brasileira, viúva, residente nesta cidade

requerido por aforamento o terreno

no situado na quadra: Nina Ri-

beiro, Guerra Passos, Cipriano

Santos, e Av. Ceará a 69,80m.

Dimensões:

Frente — 9,00m.

Fundos — 35,70m.

Área — 321,30 m².

Forma regular. Confina à direita

com o imóvel n. 31, e à esquerda

sob o n. 39. Terreno colletado

sob o n. 35.

Convido os heréus confinantes

ou aos que se julgarem prejudicados

pelo deferimento do referido

aforamento, a apresentarem suas

reclamações por escrito, dentro do

prazo regulamentar de 30 dias, e

contar da publicação do presente,

findo o que, não será aceito pro-

tesmo ou reclamação alguma. E

para que não se alegue ignorâ-

ncia, vai este publicado no DIÁRIO

OFICIAL do Estado, fixando-se o

original à porta principal do edi-

fício da Prefeitura Municipal de

Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura

Municipal de Belém, 14 de dezembro

de 1956. — (a) Alírio César de Oli-

veira, secretário de Obras.

(Dias — 15, 26|12|56 e 6|1|57)

Aforamento de Terras

O Sr. Engº Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de No-

mbro de 1956.

VALDIR ACATAUASSÚ NUNES

Secretário de Obras

(Dias 13, 25|12|56 e 1|1|57)

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Hildegardo Bentes

Fortunato, respondendo pelo

Secretário de Obras da Pre-

fetura Municipal de Belém,

por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente

edital virem ou dele tiverem co-

nhecimento que havendo o Sr.

Pedro Malato Ribeiro, brasileiro,

casado, residente nesta cidade,

requerido por aforamento o terreno

situado na quadra: 8 de outubro,

15 de agosto, Souza Franco e Be-

nardos, de onde dista 71,40m.

Dimensões:

Frente — 12,50m.

Fundos — 66,00m.

Área — 825,00m².

Forma irregular. Confina à

direita com os lados com quem

se direita. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes

(T — 16.401 — 25|12|56 e 4, 14|1|57).

editais virem ou dele tiverem co-

nhecimento que havendo o Sr.

Antônio Braga de Sales, brasileiro,

casado, residente nesta cidade

requerido por aforamento o terreno

situado na quadra: Travessas do Chaco e Curu-

zú, Duque de Caxias e Visconde de Inhauma, a 98,80m.

Dimensões:

Frente — 6,50m.

Fundos — 71,50m.

Área — 464,75 m².

Forma regular. Confina à di-

reita com o imóvel S/n e à es-

querda com o de n. 588. Terreno

baldio S/n.

Obs: No limite da lateral es-

querda há uma parede velha de

barraca.

Convido os heréus confinantes

ou aos que se julgarem prejudicados

pelo deferimento do referido

aforamento, a apresentarem suas

reclamações por escrito, dentro do

prazo regulamentar de 30 dias, a

contar da publicação do presente,

findo o que, não será aceito pro-

tesmo ou reclamação alguma. E

para que não se alegue ignorâ-

ncia, vai este publicado no DIÁRIO

OFICIAL do Estado, fixando-se o</

DIARIO DA JUSTICA

pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de Dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 16.798 — 25|12|56 e 1|1|57)

Faço saber que se pretendem casar o Sra. Raimundo Trindade Seabra e a senhorinha Edna Barbosa dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, Soure, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à rua Domingos Marreiros, 283, filho de Otávio Pereira Seabra e de dona Benedita Trindade Seabra.

Elá é também solteira, natural do Pará, João Pessôa, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à rua Domingos Marreiros, 315, filha de Domingos Barata dos Santos e de dona Benedita Trindade Seabra.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer quer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de Dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 16.799 — 25|12|56 e 1|1|57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Prestes da Silva e dona Zulia Prestes da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Bom Jardim, s/n., filho de Abel Fpa-mindas da Silva e de dona Maria Prestes da Silva.

Elá é também solteira, natural do Pará, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Bom Jardim, s/n., filha de João Benjamin Prestes e de dona Raimunda Prestes da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos, nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 16.739 — 18 e 25|12|56)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Maria dos Santos e a senhorinha Emilia da Silva Vieira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário público, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Natal, 39, filho de Raimundo Alves dos Santos e de Dona Ana Siqueira Santos.

Elá é também solteira, natural do Pará, Muaná, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo Coelho, 165, filha de Maria da Silva Vieira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos, nesta capital, assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 16.740 — 18 e 25|12|56)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Helio Barbosa Cardoso e a senhorinha Terezinha de Jesus Nunes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, estudante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Joaquim Tavora 10, filho de Joaquim de Sousa Cardoso e de Dona Helena Barbosa Cardoso.

Elá é também solteira, natural do Pará, Breves, prenda doméstica.

ticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. de Cametá, 53, filha de Manoel Nunes e de Dona Emilia Fernandes Nunes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos, nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 16.741 — 18 e 25|12|56)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Araújo da Silva e a senhorinha Juracema Marques de Mendonça.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à rua Curucá, 420, filho de Carlos José da Silva e de Dona Maria Araújo da Silva.

Elá é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à rua Curucá, 420, filha de João Marques de Mendonça e de Dona Joanna Clothilde de Mendonça.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos, nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 16.758 — 19 e 26-12-56)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Santos Cardoso e a senhorinha Cecília Mendes de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Soure, alfaiate, domiciliado nesta cidade e residente à rua Conceição 433, filho de Paulino dos Santos Cardoso e de dona Arabella da Rocha Cardoso.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos, nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares

(T. — 16.741 — 18 e 25|12|56)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Araújo da Silva e a senhorinha Juracema Marques de Mendonça.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à rua Curucá, 420, filho de Carlos José da Silva e de Dona Maria Araújo da Silva.

Elá é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à rua Curucá, 420, filha de João Marques de Mendonça e de Dona Joanna Clothilde de Mendonça.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de Dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos, nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(REGINA COELI NUNES TAVARES

(T. 16.758 — 19 e 26-12-56)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Iraci Lopes de Pinho e dona Maria de Lourdes Cordeiro de Maria.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Djalma Dutra, 100, filho de Joaquim Lopes de Pinho e de dona Maria do Céo Pinho.

Elá é também solteira natural do Pará, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Djalma Dutra, 100, filha de Francisco José Maria e de dona Elvira Cordeiro Maria.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de Dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos, nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(REGINA COELI NUNES TAVARES

(T. 16.759 — 19 e 26-12-56)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 2.012

Recurso n. 786 — Classe IV — (Pará-Belém)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Pauferro e a senhorinha Inedina Lima Souto.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de Alagoas Maceió militar, domiciliado e residente na Base Aérea de Val-de-Cans, filho de Otávio Pauferro e de dona Anatolia Calheiros Pauferro.

Elá é também solteira, natural do Pará, Acará, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Manoel Evaristo,

297, filha de Clarissimo da Silveira Souto e de dona Teófila de Lima Souto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de Dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos, nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(REGINA COELI NUNES TAVARES

(T. 16.756 — 19 e 26-12-56)

ACÓRDÃO N. 2.013

Recurso n. 787 — Classe IV — (Pará-Belém)

Os fiscais nomeados pela aliança de partidos devem ser admitidos, ainda que presentes fiscais dos partidos coligados.

Vistos estes autos de recurso n. 786 (Classe IV), procedente do Estado do Pará, em que é Recorrente o Partido Social Democrático Paraense e Recorrida a Coligação Democrática Paraense:

Acórdam os Juizes do Tribunal Superior Eleitoral, contra os votos dos Ministros Rocha Lagôa e Afrânia Costa, não conhecer do recurso.

O Acórdão recorrido considerou válida a votação em separado da 8a. seção da 29a. Zona Eleitoral, que a Recorrente sustentava estar sujeita à nulidade insanável, uma vez que eleitores estranhos à seção haviam votado, como fiscais da Recorrida, quando a lei sólamente admite fiscais de partidos.

A matéria está debatida em vários recursos e este Tribunal apreciou-a mais de uma vez, chegando à conclusão por maioria de votos, de que a decisão recorrida era exata interpretação da lei.

No recurso n. 781, o Acórdão n. 2.004 examinou a questão sobre todos os aspectos e é de reportar-se aqui a seus fundamentos, por inexistir matéria nova nestes autos.

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral, Distrito Federal, 23 de março de 1956.

(aa.) Luiz Gallotti, Presidente — Antonio Vieira Braga, Relator.

Rocha Lagôa, vencido, pois conhecido do recurso para lhe dar provimento, nos termos do parecer do Dr. Procurador General.

Afrânia Antônio da Costa, vencido, conhecido do recurso para lhe dar provimento.

Fui presente, Plínio de Freitas Travassos, Proc. Reg.